



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 028/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara a presente indicação:

Sugerimos ao Poder Executivo do Município de Jaciara a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte.

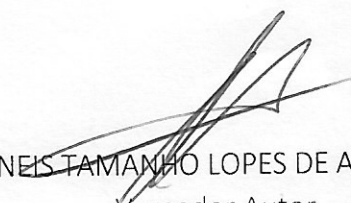
JUSTIFICATIVA

Não há dúvidas de que o fomento à prática esportiva traz inúmeros benefícios à população, na medida em que promove inicialmente a saúde pública, como também cumpre uma importante função de inclusão social, na medida em que retira os jovens das ruas e do uso das drogas.

Exerce, igualmente, influência positiva no combate à violência, contribuindo para a garantia de segurança pública. Sabe-se que a prática de esportes beneficia de sobremaneira a sociedade, posto que reduz a probabilidade de aparecimento de moléstias, além de contribuir para a formação física e psíquica, desenvolvendo e melhorando tais formações.

A atividade física também regula a taxa de açúcar no sangue, reduzindo o risco de diabetes, e, ao fortalecer os músculos e o coração, bem como ajudam a manter a independência física e a habilidade para o trabalho, retardando o processo de envelhecimento. Por fim, temos que o incentivo ao esporte também proporciona a descoberta de vários talentos para o esporte no município.

Gabinete do vereador, 28 de novembro de 2022


IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO
Vereador Autor

